

MATRÍCULA

185.284

FICHA

01

Em 20 de agosto de 2.015.

**IMÓVEL:** Apartamento número 1.101, localizado no décimo primeiro pavimento do EDIFÍCIO VELEIRO, situado na Rua Um, na Vila Tupi, nesta cidade, com a área construída de 50,58m<sup>2</sup>, sendo 30,09m<sup>2</sup> de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,756% do todo.

**CONTRIBUINTE:** 2 04 09 102 002 1101-6.

**PROPRIETÁRIOS:** NIKOLAOS DENNIS DEONAS e CONSTANTINOS DENNIS DEONAS, brasileiros, menores impúberes.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição número 44.567, de 12 de fevereiro de 1973, do Registro de Imóveis de São Vicente - SP.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 426338 de 04/08/2015.

**AV.01/185.284 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.015.**

Nos termos da certidão expedida aos 03 de junho de 2015, pela Sra. Araci Garcia Fernandes, Escrivã do Cartório da Segunda Vara Cível do Foro desta cidade, e do comprovante de Situação Cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que NIKOLAOS DENNIS DEONAS é brasileiro e está inscrito no CPF/MF sob número 085.432.008-30.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 426338 de 04/08/2015.

**AV.02/185.284 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.015.**

Nos termos da certidão referida na AV.01, e da certidão de casamento expedida aos 04 de agosto de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, matrícula 122440 01 55 2007 2 00051 138 0014933-22, é feita a presente averbação para consignar que o

“continua no verso”

proprietário NIKOLAOS DENNIS DEONAS, filho de Dennis Nicolas Deonas e de Anastasia Dennis Deonas, casou-se no dia 06 de setembro de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, com LIDIA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, filha Joza Pedro do Nascimento e de Maria Efigenia da Silva Nascimento, a qual passou a assinar LIDIA NASCIMENTO DEONAS.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 426338 de 04/08/2015.

**AV.03/185.284 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.015.**

Nos termos da certidão referida na AV.01, extraída dos autos da Ação de Monitória – Cheque, processo número 0008760-50.2009.8.26.0477, requerido por Adailton Novais Silva contra Espólio de Nikolaos Dennis Deonas, e com fundamento no artigo 615-A, Caput, do Código do Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/2006, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 426338 de 04/08/2015.

**AV.04/185.284 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.015.**

Nos termos do Decreto Municipal número 436, de 24 de outubro de 1.975, a Rua Um denomina-se atualmente Rua Caiapós. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.05/185.284 - Praia Grande, 30 de agosto de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida em 17 de agosto de 2017, através do protocolo de penhora online: PH000177406, pela Sra. Keyla dos Santos, escritã/diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação

“ continua na ficha 02 “

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Registro de Imóveis de Praia Grande - SP****Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8**

MATRÍCULA

FICHA

**185.284****02****Em 30 de agosto de 2.017.**

de Execução Civil – Processo número 00008164619998260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VELEIRO, CNPJ/MF 52.261.377/0001-06, em face de NIKOLAOS DENNIS DEONAS e CONSTANTINOS DENNIS DEONAS, CPF/MF 133.976.418-02, já qualificados, no valor de R\$ 142.489,66, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositários Espólio de Nikolaos Dennis Deonas, Lidia Silva do Nascimento e Constantinos Dennis Deonas, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo por decisão datada de 06 de junho de 2017.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 469898 de 18/08/2.017

**AV.06/185.284 - Praia Grande, 28 de março de 2.019.**

Nos termos da certidão expedida em 19 de março de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000256785, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora da Vara do 3º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00045426120188260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VELEIRO, CNPJ/MF 52.261.377/0001-06, em face de CONSTANTINOS DENNIS DEONAS, CPF/MF 133.976.418-02, no valor de R\$ 194.875,28, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Constantinos Dennis Deonas, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo por decisão datada de 24 de janeiro de 2019.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 510554 de 19/03/2019

Selo digital nº1197683210000000093421190

**AV.07/185.284 - Praia Grande, 22 de maio de 2.020.**

Nos termos da certidão expedida em 15 de maio de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000319819, pela Srª. Araci Garcia Ernandes, Escrivã/Diretora do Segundo Ofício Cível Central da Comarca de Praia Grande-SP, extraída dos

**“continua no verso”**

MATRÍCULA

185.284

FICHA

02  
VERSO

autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00074976520188260477, movida por ADAILTON NOVAIS SILVA, CPF/MF 199.440.008-09, em face de NIKOLAOS DENNIS DEONAS, já qualificado, no valor de R\$ 3.375,87, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Nikolaos Dennis Deonas. Ato isento de selos e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 538134 de 18/05/2020.

Selo digital nº 1197683E10000000313963200

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital